



Publicado no "Correio Jozense" nº 1362, de 23/9/51
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 1951

DECRETO Nº 70

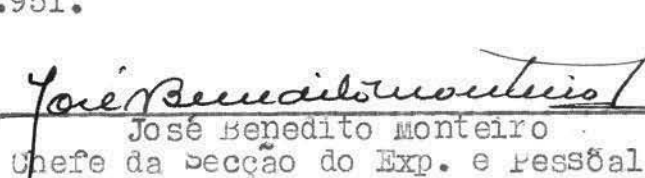
De 17 de Setembro de 1951.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do que consta do processo nº 1.439/51, aposenta o snr. JOÃO RODRIGUES CHAVES, nos termos do artigo 23, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 18 de Setembro de 1946, combinado com os artigos 94 e 107, da Constituição Estadual de 9 de Julho de 1.947, percebendo os proventos mensais de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), a contar do dia 1º de Agosto do corrente ano.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 17 de setembro de 1.951.


Engº Benedito Almeida Victorette
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal aos 17 de Setembro de 1.951.


José Benedito Monteiro
Chefe da Secção do Exp. e Pessoal